

INTERESSADO: Luiz Daniel Decloedt

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor junto ao Departamento de Engenharia Elétrica na Faculdade de Engenharia de Bauru

RELATOR: Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 3282/74, CTG; Aprov. em 18/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O diretor da Faculdade de Engenharia de Bauru propõe o contrato, como Instrutor, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, em RDIDP.

2. Fundamentação: O interessado é graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Mackenzie em 1946.

Dispõe de variada experiência profissional, tem um ano de atividade docente na Universidade Mackenzie e participou de congressos referentes a sua especialidade.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor ao contrato pela Faculdade de Engenharia de Bauru do sr. Luiz Daniel Decloedt, para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Periera de Souza, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 13 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente